



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2021

PA. Nº 022/2021 - DISPENSA Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação neste ato representada pela Secretária Municipal, **Telma Fernanda Ribeiro**, brasileira, portadora do RG nº M 1.093.474/PC-MG, e inscrita no CPF 297.039.056-68, e do outro lado a **CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM – LAR CRIANÇA VIDA**, com sede na Rua das Paineiras nº 1448, bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32.310-400,, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, representada neste ato, por seu Presidente, **Enoque de Freitas Gonçalves**, portadora da identidade RG nº 7.287.019 e inscrita no CPF sob o nº 913.904.196-49, doravante denominada **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes, nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o *acréscimo de recursos financeiros referentes à alimentação escolar com vistas a garantir o desenvolvimento de atividades educacionais de Educação Infantil, na modalidade creche e pré-escola, turno parcial e integral, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente Termo Aditivo acresce o valor de **RS148.968,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais)** para cobrir despesas referentes à alimentação escolar, conforme Plano de Trabalho anexo.

2.2 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação

Nat. Desp.	Exercício/ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- PNAE	2021	R\$74.484,00	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - TESOURO ALIMENTAÇÃO 0100	2021	R\$74.484,00	1.1123.12.365.0029.2080 33504100 FONTE 0100
TOTAL DO TERMO ADITIVO		R\$148.968,00	
VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 022/2021		R\$2.552.683,76	

2.3. A partir do presente Termo Aditivo, o Termo de Colaboração nº 022/2021 passa a ter o valor global de R\$2.552.663,76 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos serão liberados conforme o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho do termo aditivo.

3.2 Os recursos previstos na cláusula 2.1 serão transferidos eletronicamente e serão, obrigatoriamente, movimentados nas devidas contas-correntes:

SEQUÊNCIA	CONTA-CORRENTE	AGÊNCIA	BANCO	ORIGEM
1	223-3	0893	104	FNDE - 2119
2	7508-7	0893	104	TESOURO CUSTEIO - 0101
3	500975-9	0893	104	PNAE - 2144
4	7507-9	0893	104	TESOURO ALIMENTAÇÃO 0100

§ 1º. Sob nenhuma hipótese, haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 022/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 02 de agosto de 2021.

Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Enoque de Freitas Gonçalves
Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem – Lar Criança Vida

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



1 – DADOS CADASTRAIS					
1.1 PMC					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ENDEREÇO: Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial					
CIDADE: Contagem	UF: MG	CEP: 32.340-460			
1.1.1 GESTOR DA PARCERIA					
NOME Engrácia Maria Tróia Barreto				LOTAÇÃO: SEDUC	
CARGO: Diretoria de Educação Infantil				MATRICULA: 119869	
E-MAIL GESTOR DA PARCERIA engracia.barreto@edu.contagem.mg.gov.br					
1.2 OSC					
NOME: Casa de Apoio a Criança Garante de Contagem – Lar Criança Vida				CNPJ: 00.211.504/0001-50	
ENDEREÇO: Rua das Palmeiras, 1448				BAIRRO: Eldorado	
CIDADE: Contagem	UF: MG	CEP: 32.310-400	DDD/FONE: (31)-3392-9199	E-MAIL DA OSC: casadeapoioc@casadeapoioc.org.br, fabiane@casadeapoioc.org.br	
BANCO REPASSE CUSTEIO (FUNDEB / 2119)		AG: 0893	CC: 223-3	OP: 03	
BANCO REPASSE COMPLEMENTO CUSTEIO (TESOURO/0101)		AG: 0893	C/C 7508-7	OP: 03	
BANCO REPASSE ALIMENTAÇÃO (PNAE / 2144)		AG: 0893	C/C 500979-9	OP: 03	
BANCO REPASSE COMPLEMENTO ALIMENTAÇÃO – (TESOURO LIVRE / 0100)		AG: 0893	C/C 7507-9	OP: 03	
1.3 DIRIGENTE					
NOME DO RESPONSÁVEL Enoque de Freitas Gonçalves					
RG/ORGÃO EXPEDIDOR M.7287019/ SSP-MG	CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente	CPF 913.904.196-49	MANDATO 01/08/2020 A 31/07/2022	
ENDEREÇO: Av. Padre Joaquim Martins, 637 Casa 06					
CIDADE: Contagem	UF: MG	CEP: 32.040-200	DDD/FONE: (31)3392-9199	E-MAIL fabiane@casadeapoioc.org.br	
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO					
Enoque de Freitas Gonçalves - CPF 913.904.196-49					
2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 – Programa de Governo:					
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil					
2.2 Identificação do objeto:					
Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 022/2021 para acréscimo de recursos financeiros relativos à Alimentação Escolar com vista a garantir o Atendimento da Educação Infantil.					
2.3 Objetivos Específicos:					
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças; - Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância; - Possibilitar tanto a convivência entre crianças e adultos quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas; - Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa; - Garantir acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; - Garantir à criança o direito à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças*; - Reconhecer as especificidades etárias, as singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades; - Prever condições para o trabalho coletivo e organização dos materiais, espaços e tempos dentro da instituição; - Garantir a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo*; - Garantir a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização*; - Garantir o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade*; - Garantir os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e a instituição*. 					
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização*; - Garantir o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade*; - Garantir os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e a instituição*; - Garantir o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, bem como o combate ao racismo e à discriminação, atendendo as Leis 10.639/03 e 11.645/08; - Garantir a matrícula de crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades*; - Garantir a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes, conforme determina a Lei nº 8.069, de 13/07/90 – ECA; - Garantir refeições balanceadas e com alto valor nutritivo, na perspectiva de alimentação como currículo da Educação Infantil, criando uma cultura de alimentação saudável, favorecendo o desenvolvimento e aprendizagem das crianças. * Resolução MEC/CNE/SEB Nº 5/2009 – Que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 					
2.3 Período de execução:					
Junho 2021 à maio 2022					
2.4 Justificativa da proposição:					

A alimentação adequada é um direito fundamental da ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art. 11). Está positivada na Constituição Federal (1988, no art. 6º, após a EC 06/2010, que estabeleceu: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em funcionamento a mais de 60 anos, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, e atende alunos de toda a rede pública de educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculada em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias convencionadas com o poder público.

O PNAE tem caráter suplementar à alimentação, cuja prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, e é executado por meio de repasses financeiros aos entes federados (estados, DF e municípios) em parcelas anuais, tomando como base o Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento.

O valor repassado pela União aos estados e municípios considera o número de alunos, as etapas atendidas e as modalidades de ensino.

Em relação às instituições convencionadas, o Município repassa os recursos financeiros recebidos do PNAE por meio de termos de colaboração para as Organizações da Sociedade Civil parceiras no desenvolvimento de atividades educacionais de Educação infantil apegando a estes, idêntico valor oriundo do Tesouro Municipal.

No Município, além do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, a Diretoria de Alimentação Escolar da SEDUC acompanha e orienta a execução desta política de segurança alimentar e nutricional nos unidades escolares e creches municipais.

No Termo de Colaboração nº 022/2021, firmado com a OSC, Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem – Lar Criança Vida, para desenvolvimento das atividades educacionais de educação infantil, em 07 de maio de 2021, não contemplou aspectos relativos à alimentação escolar dos educandos. À época da instrução do processo, o retorno às aulas no formato presencial parecia um futuro distante. Atualmente, após a ampliação da cobertura vacinal da população, com a diminuição exponencial dos indicadores da pandemia de COVID 19, há possibilidade de retorno das aulas no formato presencial no curto prazo. Diante deste novo cenário, fosse necessário atender requisitos por meio de termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 022/2021, com vistas a garantir a oferta da alimentação escolar.

ACOMPANHAMENTO DE METAS AS PORTARIAS CONJUNTAS SEDUC/FUNEC Nº 32 E Nº 33, DE 23 DE JULHO DE 2021, ORIENTARÃO A EXECUÇÃO DAS METAS ENQUANTO DURAREM OS IMPEDIMENTOS RELATIVOS À PANDEMIA DE COVID 19.

O cumprimento das metas será acompanhado por meio de visitas periódicas, in loco.

3. METAS			
	Meta	Quantidade	Prazo
01	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social matriculados em instituições educacionais com infraestrutura e equipamentos de qualidade adequada	558 Estudantes	Maio de 2021 a Maio de 2022
02	Professores em atuação em diferentes níveis de ensino, com formação continuada em temas relacionados à educação	40 Professores	Maio de 2021 a Maio de 2022
03	Qualificação da Equipe de Educação Infantil em Contagem	955 Educadoras	Maio de 2021 a Maio de 2022
04	Professores capacitados em temas relacionados à educação	68 Professores	Maio de 2021 a Maio de 2022
05	Alunos matriculados em Educação Infantil, período matutino de Educação Infantil, em situação de vulnerabilidade social e desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos	Getulândia de Flandrinhos (atualizada)	Maio de 2021 a Maio de 2022
06	Documentação (matrículas) das crianças, conforme orientações da SEREP	338 Estudantes	Maio de 2021 a Maio de 2022
07	Famílias inseridas no processo educacional	300 Famílias	Maio de 2021 a Maio de 2022
08	Trabalho desenvolvido em parceria, visando a qualidade da educação em parceria com a Rede de Apoio à Criança Carente (RACC) da SEDUC	Sede na OSC	Maio de 2021 a Maio de 2022
09	Crianças alimentadas de forma adequada considerando suas necessidades nutricionais, além da construção de hábitos alimentares saudáveis.	558 Estudantes	Agosto de 2021 a Maio de 2022



3.1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	INDICADOR			Início	Término	RESPONSÁVEL
		Unidade	Quantidade	Produto			
01	Realizar planejamento conjunto com educadoras para temas que abordem a diversidade de temas de conteúdo curriculares, considerando as necessidades e o nível de maturidade do aluno em: a) Base Nacional Comum Curricular (BNCC); b) aprendizagem personalizada e ensino diferenciado; c) planejamento pedagógico e ensino personalizado; d) segurança e segurança alimentar e nutricional.	Planejamento das ações	14 educadoras	Planejamento pessoal das formas.	Maio/2021 (Formação)	Maio/2022 (Formação)	Pedagogos e educadoras da instituição
	Realizar planejamento conjunto com educadoras para temas que abordem a diversidade de temas de conteúdo curriculares, considerando as necessidades e o nível de maturidade do aluno em: a) Base Nacional Comum Curricular (BNCC); b) aprendizagem personalizada e ensino diferenciado; c) planejamento pedagógico e ensino personalizado; d) segurança e segurança alimentar e nutricional.	Planejamento das ações	14 educadoras	Planejamento pessoal das formas.	Maio/2021	Maio/2022	Equipe pedagógica da instituição
	Realizar planejamento conjunto com educadoras para temas que abordem a diversidade de temas de conteúdo curriculares, considerando as necessidades e o nível de maturidade do aluno em: a) Base Nacional Comum Curricular (BNCC); b) aprendizagem personalizada e ensino diferenciado; c) planejamento pedagógico e ensino personalizado; d) segurança e segurança alimentar e nutricional.	Planejamento das ações	14 educadoras	Planejamento pessoal das formas.	Maio/2021	Maio/2022	Equipe pedagógica da instituição
	Realizar planejamento conjunto com educadoras para temas que abordem a diversidade de temas de conteúdo curriculares, considerando as necessidades e o nível de maturidade do aluno em: a) Base Nacional Comum Curricular (BNCC); b) aprendizagem personalizada e ensino diferenciado; c) planejamento pedagógico e ensino personalizado; d) segurança e segurança alimentar e nutricional.	Planejamento das ações	14 educadoras	Planejamento pessoal das formas.	Maio/2021	Maio/2022	Equipe pedagógica da instituição
	Realizar planejamento conjunto com educadoras para temas que abordem a diversidade de temas de conteúdo curriculares, considerando as necessidades e o nível de maturidade do aluno em: a) Base Nacional Comum Curricular (BNCC); b) aprendizagem personalizada e ensino diferenciado; c) planejamento pedagógico e ensino personalizado; d) segurança e segurança alimentar e nutricional.	Planejamento das ações	14 educadoras	Planejamento pessoal das formas.	Maio/2021	Maio/2022	Equipe pedagógica da instituição

Realizar a implementação da alimentação	Definição da intervenção	Neofitofarmacia semanal	Documento de comprovação da implementação	Maio/2021	Maio/2022	Diretor da instituição	
Realizar a implementação da alimentação	Realizar a implementação da alimentação	40 minutos (40 minutos de almoço e 10 minutos de lanche)	Letras nos tempos, organização e classificados	Maio/2021	Maio/2022	Diretor da instituição	
09	Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme Resolução nº 26/2013 do PNAE	Gêneros alimentícios	Conforme determinação da Resolução Nº 26/2013 do PNAE	Oferta de alimentação variada, rica, saudável e balanceada diariamente	Agosto/2021	Maio/2022	Diretor da instituição
	Assegurar alimentos organizados no depósito, distribuídos por gêneros e data de validade.	Alimentos organizados com etiquetas de identificação e data de validade.	Todos os alimentos organizado por data de validade e identificados.	Depósito organizado.	Agosto/2021	Maio/2022	Diretor da instituição
	Elaborar cardápio que assegure o atendimento às necessidades nutricionais das crianças.	Cardápio Diário	Cardápios semanais elaborados e afixados.	Cardápios elaborados atendendo a Resolução nº26/2013 do PNAE.	Agosto/2021	Maio/2022	Diretor da instituição
	Oferecer, no mínimo 3 (três) refeições diárias para as crianças em jornada integral e pelo menos 2 (duas) para as crianças de 0 a 3 anos em jornada parcial e no mínimo 01 refeição para crianças de 4 e 5 anos em jornada parcial.	Número de refeições determinadas.	A oferta mínima do número de refeições diárias, de acordo com a idade e jornada das crianças.	Oferta de alimentação saudável e balanceada diariamente, atendendo a Resolução nº 26/2013 PNAE.	Agosto/2021	Maio/2022	Diretor da instituição
	Respeitar um intervalo de no mínimo 2 (duas) horas entre as refeições	Horário de cada turma respeitado	Distribuição dos horários de todas as turmas respeitando o intervalo.	Quadro de horários para orientar a refeição das crianças.	Agosto/2021	Maio/2022	Diretor e pedagogo da instituição
	Garantir a alimentação como currículo da Educação infantil	Planejamento da alimentação da turma.	Planejamento de todas as turmas contemplado.	Professores acompanhando a alimentação, incentivando as crianças a conhecer, provar e ingerir alimentos saudáveis.	Agosto/2021	Maio/2022	Pedagogo e professores da instituição
	Definir o prazo de no mínimo 20 minutos para alimentação de cada turma.	Tempo de 20 min para cada turma se alimentar.	Assegurar os 20min para todas as turmas.	Quadro de horários para orientar a refeição das crianças.	Agosto/2021	Maio/2022	Pedagogo e professores da instituição

3.2 – DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

<p>Fontes de Comprovação para Meta 1:</p> <p>ACÃO 1 – Relatório de monitoramento in loco.</p> <p>ACÃO 2 – Relatório de monitoramento in loco.</p> <p>ACÃO 3 – Atas das reuniões para revisão do PPP.</p> <p>ACÃO 4 – Comprovante de preenchimento do Censo Escolar.</p> <p>ACÃO 5 – Calendário já entregue na Ação 3, Meta 3.</p>
<p>Fontes de Comprovação para Meta 5:</p> <p>ACÃO 1 - Certificado de Autorização vigente junto ao CMEC.</p> <p>ACÃO 2 - Comprovante de entrada da documentação para renovação de atendimento na SEDUC com 120 dias de antecedência.</p> <p>ACÃO 3 - Atas das reuniões para revisão do PPP.</p> <p>ACÃO 4 - Comprovante de preenchimento do Censo Escolar.</p> <p>ACÃO 5 - Calendário já entregue na Ação 3, Meta 3.</p>
<p>Fontes de Comprovação para Meta 6:</p> <p>ACÃO 1 - Relatório de monitoramento in loco.</p> <p>ACÃO 2 - Relatório de monitoramento in loco.</p>
<p>ACÃO 1 - Convites para as reuniões e lista de presença.</p> <p>ACÃO 2 - Cópia dos Convites e registro fotográfico.</p> <p>ACÃO 3 - Convivência e lista de presença.</p> <p>ACÃO 4 - Convite e registro da reunião com assinaturas e comprovante de encaminhamento para o CAIS.</p>
<p>Fontes de Comprovação para Meta 8:</p> <p>ACÃO 1 - Notas fiscais e Relatório de monitoramento in loco.</p> <p>ACÃO 2 - Relatório de monitoramento in loco.</p> <p>ACÃO 3 - Comprovante de limpeza da caixa d'água.</p> <p>ACÃO 4 - Comprovante da dedetização.</p> <p>ACÃO 5 - Relatório de monitoramento in loco.</p>
<p>Fontes de Comprovação para Meta 9:</p> <p>ACÃO 1 - Apresentação das notas fiscais dos itens adquiridos e Relatório de monitoramento in loco.</p> <p>ACÃO 2 - Relatório de monitoramento in loco.</p> <p>ACÃO 3 - Apresentação dos cardápios mensais e Relatório de monitoramento in loco comprovando que o cardápio é cumprido.</p> <p>ACÃO 4 - Relatório de monitoramento in loco.</p> <p>ACÃO 5 - Relatório de monitoramento in loco.</p> <p>ACÃO 6 - Relatório de monitoramento in loco.</p> <p>ACÃO 7 - Relatório de monitoramento in loco.</p>

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Parcela	Valor Total	
Alimentação	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
Aluguel	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Arquitetura	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Assessoria	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Atendimento	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Atendimento	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Atendimento	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Atendimento	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	
Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Parcela	Valor Total da Despesa 2021	
Alimentação	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
Aluguel	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Arquitetura	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Assessoria	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Atendimento	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Atendimento	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Atendimento	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Atendimento	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	
Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Parcela	Valor Total da Despesa 2021	
Aquisição Gêneros Alimentícios	NF	R\$18.621,00	R\$ 74.484,00	
TOTAL GERAL				
Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Parcela	Valor Total da Despesa 2021	
Aquisição Gêneros Alimentícios / Gás de cozinha	NF	R\$18.621,00	R\$ 74.484,00	
TOTAL GERAL				
5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Repasso Fonte do FUNDEB Fonte: 2119	1ª Parcela	R\$ 159.937,00	R\$ 159.937,00	R\$ 159.937,00
	2ª Parcela	R\$ 159.937,00	R\$ 159.937,00	R\$ 159.937,00
	3ª Parcela	R\$ 159.937,00	R\$ 159.937,00	R\$ 159.937,00
	4ª Parcela	R\$ 159.937,00	R\$ 159.937,00	R\$ 159.937,00
				Valor Total: R\$ 639.748,00
5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Repasso Fonte do Tesouro Fonte: 0101	1ª Parcela	R\$ 20.729,00	R\$ 20.729,00	R\$ 20.729,00
	2ª Parcela	R\$ 20.729,00	R\$ 20.729,00	R\$ 20.729,00
	3ª Parcela	R\$ 20.729,00	R\$ 20.729,00	R\$ 20.729,00
	4ª Parcela	R\$ 20.729,00	R\$ 20.729,00	R\$ 20.729,00
				Valor Total: R\$ 83.006,00
5.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Repasso Fonte do PNAE Fonte: 2144	1ª Parcela	R\$ 18.621,00	R\$ 18.621,00	
	2ª Parcela	R\$ 18.621,00	R\$ 18.621,00	
	3ª Parcela	R\$ 18.621,00	R\$ 18.621,00	
	4ª Parcela	R\$ 18.621,00	R\$ 18.621,00	
				Valor Total: R\$ 74.484,00
5.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Repasso Fonte do Tesouro Livre Fonte: 0100	1ª Parcela	R\$ 18.621,00	R\$ 18.621,00	
	2ª Parcela	R\$ 18.621,00	R\$ 18.621,00	
	3ª Parcela	R\$ 18.621,00	R\$ 18.621,00	
	4ª Parcela	R\$ 18.621,00	R\$ 18.621,00	
				Valor Total: R\$ 74.484,00
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: PNAE + Tesouro Alimentação			R\$ 148.968,00	
VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FUNDEB + Tesouro Custeio + PNAE + Tesouro Alimentação			R\$ 2.552.663,76	
6 - CONTRAPARTIDA				
CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO:				
Não Aplicável Lei Federal nº 13019/2014 Art. 35 §1º.				
7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL				
*Prestação de contas financeira será a cada parcela recebida conforme o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas das Parcerias Voluntárias do CGM				
8 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO				
Segue anexo Planilha custos e Quadro Síntese.				
9 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC				
9.1 - DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 022/2021 proposto pela (QSC) Casa de Apoio à Criança				
 ENGRÁCIA MARIA TRÓPIA BARRETO GESTORA DA PARCERIA		Contagem, 02 de Agosto de 2021.		 TELMA FERNANDA RIBEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Planilha de Custos PNAE 2021

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - Lar Criança Vida					
ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO PARA ANO 2021					
RECURSO DO PNAE / FONTE 2144					
(Aquisição de Gênero Alimentício conforme Resolução nº 026/2013 do Pnae)					
NATUREZA DO MOVIMENTO	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL
Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme resolução nº 026/2013 Pnae.	R\$18.621,00	R\$18.621,00	R\$18.621,00	R\$18.621,00	R\$74.484,00
TOTAL DE TODAS DESPESAS PREVISTAS 2020	R\$18.621,00	R\$18.621,00	R\$18.621,00	R\$18.621,00	R\$74.484,00

Planilha de Custos Tesouro Alim

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - Lar Criança Vida					
ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO PARA ANO 2021					
RECURSO DO TESOURO LIVRE / FONTE 0100					
(Aquisição de Gênero Alimentício conforme Resolução nº 026/2013 do Pnae)					
NATUREZA DO MOVIMENTO	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL
Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme resolução nº 026/2013 Pnae:	R\$18.621,00	R\$18.621,00	R\$18.621,00	R\$18.621,00	R\$74.484,00
TOTAL DE TODAS DESPESAS PREVISTAS 2020	R\$18.621,00	R\$18.621,00	R\$18.621,00	R\$18.621,00	R\$74.484,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

OFÍCIO Nº.:

453/ 2021-GAB-SEDUC

Contagem, 19 de abril de 2021

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COLABORAÇÃO

Órgão / Entidade Proponente:

24 (VINTE E QUATRO) CRECHES - EDUCAÇÃO INFANTIL - DEMONSTRATIVO ANEXO.

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NO ANO/EXERCÍCIO DE 2021 E SUBSEQUENTE.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

ABRIL/ 2021

Término: (estimado)

ABRIL/2022

Vigência: (prazo para execução do objeto)

ABRIL DE 2021 A ABRIL DE 2022

Ocorrendo encerramento do prazo estipulado para conclusão do objeto pactuado ou no caso de denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, o saldo será recolhido à conta:

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS - FONTE 2119 C.C. 159294-7	BRASIL	1633-0	ELDORADO
RECURSOS VINCULADOS - FONTE 0101 C.C. 159021-9	BRASIL	1633-0	ELDORADO
RECURSOS VINCULADOS - FONTE 2144 C.C. 97637-7	BRASIL	1633-0	ELDORADO
RECURSOS VINCULADOS - FONTE 0100 C.C. 73015-7	BRASIL	1633-0	ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste Termo de Colaboração, correrão a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Natureza da Despesa	Exercício / Ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESpesas Correntes Recursos Vinculados- FUNDEB	2021		
DESpesas Correntes Recursos Vinculados- TESOURO 0101	2021		
DESpesas Correntes Recursos Vinculados- PNAE	2021	R\$ 468.280,53	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144 R 656
DESpesas Correntes Recursos Vinculados- TESOURO 0100 ALIMENTAÇÃO	2021	R\$ 468.280,53	1.1123.12.365.0029.2080 335041.00 FONTE 0100 Red. 501
DESpesas Correntes Recursos Vinculados- PNAE	2022	R\$ 156.093,47	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144
DESpesas Correntes Recursos Vinculados- TESOURO 0100 ALIMENTAÇÃO	2022	R\$ 156.093,47	1.1123.12.365.0029.2080 33504100 FONTE 0100
TOTAL GERAL		R\$ 1.248.748,00	

OBSERVAÇÃO: VALORES A SEREM EXECUTADOS NA LOA 2021 E SUBSEQUENTE

Conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado, solicito a celebração do presente Termo de Colaboração

Ederson Marco Pereira
Subsecretário de Planejamento,
Orçamento e Modernização
Matrícula Nº: 01442585

Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sra.

André Teixeira Moreira

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão -SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.:

Data:

Funcionário:

AUTORIZADO COAF:

AUTORIZAÇÃO COAF EM 28/04/2021.
REUNIÃO 19ª Ordinária
Esta autorização refere-se apenas à adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

PROJ. ORÇ. Nº 862/2021
Marco Antonio B. n

138
2

Planilha

ORD.	Processo Administrativo nº	Termo de Parcela nº	OSC	Total de Crianças	Vigência (12 meses)	VALOR TOTAL PNAE RED. 656	VALOR PARCELA MENSAL PNAE RED. 656	VALOR TOTAL TESOUREIRO RED. 501	VALOR PARCELA MENSAL TESOUREIRO RED. 501
1	003/2021	003/2021	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII	152	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 30.260,00	R\$ 2.521,67	R\$ 30.260,00	R\$ 2.521,67
2	004/2021	004/2021	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALANCA	202	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 40.096,00	R\$ 3.341,33	R\$ 40.096,00	R\$ 3.341,33
3	005/2021	005/2021	INSTITUTO SER FELIZ	150	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 32.100,00	R\$ 2.675,00	R\$ 32.100,00	R\$ 2.675,00
4	006/2021	006/2021	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS VILAS ESTRELA DALVA, SÃO MATEUS E ADJACÊNCIAS - CEI RECANITO ALEGRE	204	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 43.656,00	R\$ 3.638,00	R\$ 43.656,00	R\$ 3.638,00
5	007/2021	007/2021	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS	194	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 29.852,00	R\$ 2.487,67	R\$ 29.852,00	R\$ 2.487,67
6	008/2021	008/2021	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS	66	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 14.124,00	R\$ 1.177,00	R\$ 14.124,00	R\$ 1.177,00
7	009/2021	009/2021	CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRÍNCIPE	115	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 24.610,00	R\$ 2.050,83	R\$ 24.610,00	R\$ 2.050,83
8	010/2021	010/2021	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES	128	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 27.392,00	R\$ 2.282,67	R\$ 27.392,00	R\$ 2.282,67
9	011/2021	011/2021	CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL	80	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 17.120,00	R\$ 1.426,67	R\$ 17.120,00	R\$ 1.426,67
10	012/2021	012/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E VILA SÃO MATEUS	119	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 25.466,00	R\$ 2.122,17	R\$ 25.466,00	R\$ 2.122,17
11	013/2021	013/2021	CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL	98	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 20.972,00	R\$ 1.747,67	R\$ 20.972,00	R\$ 1.747,67
12	014/2021	014/2021	INSTITUTO SÃO DOMINGOS SÁVIO	90	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 19.260,00	R\$ 1.605,00	R\$ 19.260,00	R\$ 1.605,00
13	015/2021	015/2021	FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO JOSÉ GROSSO	124	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 26.536,00	R\$ 2.211,33	R\$ 26.536,00	R\$ 2.211,33
14	016/2021	016/2021	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II	105	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 22.470,00	R\$ 1.872,50	R\$ 22.470,00	R\$ 1.872,50
15	017/2021	017/2021	CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM TE VI	92	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 19.688,00	R\$ 1.640,67	R\$ 19.688,00	R\$ 1.640,67
16	018/2021	018/2021	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	100	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 21.400,00	R\$ 1.783,33	R\$ 21.400,00	R\$ 1.783,33
17	019/2021	019/2021	ASSOCIAÇÃO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA	123	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 18.006,00	R\$ 1.500,50	R\$ 18.006,00	R\$ 1.500,50
18	020/2021	020/2021	FUNDAÇÃO SANTA FILOMENA	92	abr/ de 2021 a abril de 2022	R\$ 19.688,00	R\$ 1.640,67	R\$ 19.688,00	R\$ 1.640,67

2

Planilha1

19	021/2021	021/2021	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE EDUCACIONAL DA CIDADE DE CONTAGEM	71	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 15.194,00	R\$ 1.266,17	R\$ 15.194,00	R\$ 1.266,17
20	022/2021	022/2021	CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - LAR CRIANÇA VIDA	558	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 74.484,00	R\$ 6.207,00	R\$ 74.484,00	R\$ 6.207,00
21	023/2021	023/2021	CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - IPE AMARELO	93	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 19.902,00	R\$ 1.658,50	R\$ 19.902,00	R\$ 1.658,50
22	024/2021	024/2021	SOCIEDADE EVANGÉLICA DE AMPARO AO MENOR - SEAM	70	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 14.980,00	R\$ 1.248,33	R\$ 14.980,00	R\$ 1.248,33
23	025/2021	025/2021	ASSOCIAÇÃO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS	125	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 26.750,00	R\$ 2.229,17	R\$ 26.750,00	R\$ 2.229,17
24	026/2021	026/2021	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO	130	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 20.368,00	R\$ 1.697,33	R\$ 20.368,00	R\$ 1.697,33
						R\$ 624.374,00	R\$ 52.031,17	R\$ 624.374,00	R\$ 52.031,17

Classificação Orçamentária:

Nat. Desp.	Exercício/ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- PNAE	2021	R\$74.484,00	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - TESOURO ALIMENTAÇÃO 0100	2021	R\$74.484,00	1.1123.12.365.0029.2080 33504100 FONTE 0100
TOTAL DO TERMO ADITIVO		R\$148.968,00	
VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2021		R\$2.552.683,76	

Valor Total do Termo Aditivo : R\$148.968,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais)

Valor Global do Termo de Colaboração: R\$2.552.663,76 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

Assinam:

Enoque de Freitas Gonçalves

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem – Lar Criança Vida

Telma Fernanda Ribeiro

Secretaria Municipal Educação.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 023/2021, P. A. nº. 023/2021, Dispensa de Chamamento Público nº. 023/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC, CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM □ IPÊ AMARELO, CNPJ sob o nº 00.211.504/0004-01.

Objeto: acréscimo de recursos financeiros referentes à alimentação escolar com vistas a garantir o desenvolvimento de atividades educacionais de Educação Infantil, na modalidade creche e pré-escola, turno parcial e integral, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Classificação Orçamentária:

Nat. Desp.	Exercício/ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- PNAE	2021	R\$19.902,00	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - TESOURO ALIMENTAÇÃO 0100	2021	R\$19.902,00	1.1123.12.365.0029.2080 33504100 FONTE 0100
TOTAL DO TERMO ADITIVO		R\$38.704,00	
VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2021		R\$443.308,56	

Valor Total do Termo Aditivo: R\$39.804,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais)

Valor Global do Termo de Colaboração: R\$443.308,56 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Assinam:

Enoque de Freitas Gonçalves

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem – Ipê Amarelo

Telma Fernanda Ribeiro

Secretaria Municipal Educação.